



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EDITAL 292/2025 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO PARTIU IF: CURSO
PREPARATÓRIO PARA O ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO IFMG – 2ª CHAMADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os(as) candidatos(as) autodeclarados pretos ou pardos abaixo relacionados, selecionados no programa Partiu IF Polo Belo Horizonte, conforme o Edital nº 292/2025, para participarem do Procedimento de Heteroidentificação a ser realizado no dia 14 de maio de 2025, na Reitoria do IFMG às 14:00 horas.

GRUPO DE VAGAS	CANDIDATO	SALA	HORÁRIO
EP + PPI: candidato estudante de Escola Pública e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	Milena Gabriela De Jesus Vieira	Sala Colégio de Dirigentes	14h

Orientações Importantes!

- O critério de avaliação do processo de heteroidentificação complementar é unicamente fenotípico (características físicas) do(a) próprio(a) candidato(a). Não serão considerados outros critérios como documentos ou a ascendência (pais e avós, entre outros) do(a) candidato(a).
- É de responsabilidade do(a) candidato(a), pais e/ou responsáveis a conferência dos documentos e comparecimento na data, local e horário das entrevistas presenciais.
- Candidatos(as) com idade inferior a 18 anos deverão comparecer à entrevista acompanhados por um responsável legal ou um procurador munido de uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.
- **Documentação a ser apresentada:**

♦ Documento oficial com foto;

- Entrega do Anexo V - Termo de Autodeclaração para Candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos – Edital 292/2025 a ser disponibilizado pela Comissão de Heteroidentificação no dia.
- O procedimento de heteroidentificação será gravado. O material será utilizado para análise de possíveis recursos interpostos pelo(a) candidato(a).
- Os(As) candidatos(as) que tiverem seu procedimento de heteroidentificação indeferido poderão entrar com recurso, conforme modelo disposto no anexo VI do Edital 292/2025. O prazo para recurso é de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar da Banca de Heteroidentificação, que será publicada na página oficial da Reitoria e enviado para e-mail o qual o candidato fez sua inscrição.
- Os recursos deverão ser enviados por e-mail para partiuif.belohorizonte@ifmg.edu.br
- Os(As) candidatos(as) que tiverem o procedimento de heteroidentificação indeferido serão reclassificados em lista de espera, conforme o disposto no item 6.1.9 do referido Edital.
- É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as chamadas para a realização do processo de heteroidentificação pelo e-mail com o qual se inscreveu.
- O(A) candidato(a) que estiver impossibilitado de comparecer na Reitoria para a realização do processo de heteroidentificação, por motivo de saúde, deverá entrar em contato com a Coordenação Pedagógica do Polo Belo Horizonte, pelo mesmo e-mail que recebeu a convocação, e encaminhar o atestado médico até 01 (um) dia útil após a data prevista para a realização da entrevista.
- O(A) candidato(a) que não comparecer no dia e horário da convocação por e-mail, sem apresentar justificativa legal, conforme item 9.9, terá seu processo de heteroidentificação indeferido, valendo o disposto no item 9.7 do Edital.
- Será permitida a tolerância de 10 minutos aos(as) candidatos(as).
- Os(As) candidatos(as) deverão aguardar a chamada para entrevista de verificação da autodeclaração no Auditório da Reitoria.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2025.

Coordenação Pedagógica Partiu IF - Polo Belo Horizonte